



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROJETO DE LEI

Denomina de Rua Salerno uma via pública localizada no Travessão Esmeralda e no Travessão Cavour, no município de Flores da Cunha.

Art. 1º Denomina de **Rua Salerno** a via pública que inicia no Travessão Esmeralda, na interseção com a Rua Milano, segue sentido sul e depois sentido leste por uma extensão de 2,1 km até a interseção com o prolongamento da Rua Vittore Toigo, no Travessão Cavour, no município de Flores da Cunha, conforme indica o mapa anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 11 de julho de 2022.

Vereador Clodomir José Rigo
Progressistas



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei ora proposto para análise e apreciação dos Vereadores enseja nominar uma via pública, nas proximidades de São Gotardo, mais precisamente nos Travessões Esmeralda e Cavour. Com isso pretende-se prover melhor qualidade de vida aos moradores da referida via, especialmente no que se refere ao recebimento de cartas e outras correspondências. Cumpre salientar que o nome foi escolhido pelos moradores seguindo o padrão de nomes de ruas já definido em São Gotardo: “Salerno” faz referência à uma cidade italiana, que possui 133 mil habitantes e fica localizada a 54km de Nápoles e 266 km de Roma. A documentação necessária, conforme disposto na legislação pertinente, e o respectivo mapa de localização da via pública está anexado ao projeto de lei.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 11 de julho de 2022.

Vereador Clodomir José Rigo
Progressistas